



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 085/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- MARIA JOSE DA SILVA LIMA – Mat. 10.331 – 30%
- JUCILEIDE FERREIRA LEITE – Mat. 10.380 – 25%
- RIVELINO TOMAZ – Mat. 20.365 – 10%
- JOSE ERIVALDO NUNES SILVA FILHO – Mat. 101.958 – 5%
- JANDERVAL DO NASCIMENTO LUCENA – Mat. 101.932 – 5%
- NITIENNE MUNIZ DE SOUSA – Mat. 101.965 – 5%
- MARIA ANDRESSA NUNES LEANDRO DA GAMA – Mat. 101.904 – 5%

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 10 de julho do ano de 2022.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO